



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 55-E/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 55-E/2025, de autoria do Executivo Municipal que *DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONSELHEIRO LAFÁJETE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* ", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa autorizar a concessão de subvenção financeira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Conselheiro Lafaiete — MG.

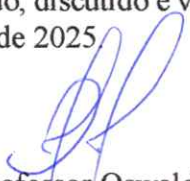
Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025


Vereador Professor Oswaldo Barbosa


Vereador João Paulo

Vereador Fernando Bandeira

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Mai-2025-13:57-062140-1/2